Prefeitura Municipal de Sumé - PB



Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro - Sumé-PB CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09 Tel: (083) 3353-2274

LEI Nº 1.113, de 06 de novembro de 2013.

(Iniciativa do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Educação e Cultura, destinado a segunda etapa da manutenção do programa do PROEJA, de forma abaixo especificada.

12.361.1231.2043- DESENVOLVER AÇÕES COM RECURSOS DO FNDE

- **Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes deste Crédito Especial contará o Poder Executivo com a anulação, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de anulação parcial e ou total do orçamento vigente.
 - **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 06 de novembro de 2013.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO PREFEITO DO MUNICÍPIO